



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15<sup>a</sup> REGIÃO**

**Justiça do Trabalho:**  
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30  
DE ABRIL DE 1960. Dispõe  
sobre a competência para o  
julgamento dos processos  
relacionados ao direito do  
trabalho, a criação da  
previdência social, os direitos  
de descontos e o recesso, à  
data da instalação da Justiça  
do Trabalho, e outras  
providências. O Presidente da  
**70**  
**ANOS**  
**de Justiça Social.**

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

## 1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE SÃO ROQUE – Nº 108

Endereço: Rua João Pessoa, nº 264

Data da instalação: 30/09/1994

## 2. DATA E HORÁRIO:

16/05/2012 - Quarta-feira – início: 10h, encerramento: 17h

### 3. PRESENTES:

### **3.1. CORREGEDOR REGIONAL:**

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

### 3.2. JUÍZA SUBSTITUTA:

Dra. Diovana Bethania Ortolan Inocencio Fabreti

### 3.3. JUIZ SUBSTITUTO:

Dr. Maurício Matsushima Teixeira, que embora em férias compareceu à Vara.

### **3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:**

Maria Helena Tonon, Camila Martins de Oliveira, Paulo Roberto Rui Arantes, Norberto Defavari e Roberto Victorino da Silva.

### **3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:**

Edson Novaes de Miranda, André Luiz Assêncio Dutra e Saulo de Tarso Luiz

#### **4. COMPOSIÇÃO DA VARA** (Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):

#### 4.1 JUÍZA TITULAR:



Dra. Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti - desde 16/11/2005

#### **4.2. DIRETOR DE SECRETARIA:**

Sem titular.

#### **4.3. DIRETOR DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO:**

Edson Novaes de Miranda.

**4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2011/2012 (até maio/2012)-** (Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações):

A informação consta do Anexo I.

**4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO** (Fonte: Setor de Provimento e Vacância):

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Adriane Aparecida Tiseo Batista (REQ)	FC-01 executante	04/07/1996	11h00 às 19h00
2. André Luiz Assencio Dutra	FC-02 assistente	01/06/2010	11h00 às 19h00
3. David Freitas Marques (REM)	FC-02 assistente	13/01/1999	09h00 às 17h00
4. Edson Novaes Miranda	FC-05 assistente diretor secretaria	25/07/1997	10h00 às 19h00
5. Eliane Rodrigues (REM)	FC-04 secretário de audiência	04/04/2007	09h00 às 17h00
6. Heitor Augusto Scarpari Costa	FC-05 assistente de juiz	17/02/2010	09h00 às 18h00
7. Heloísa Maria Della Libera Borges (AJEM)		28/02/2008	-
8. Lia Márcia Dias Fernandes Rodrigues (REQ)	FC-01 executante	18/05/2004	11h00 às 19h00
9. Luis Augusto Manenti (AJEM)		13/11/2000	-
10. Luiz Antonio Silva (AJEM)		10/03/1999	-
11. Marcelo Ribeiro Lima	FC-02 assistente	12/12/2005	11h00 às 19h00
12. Saulo de Tarso Luiz		02/06/2005	11h00 às 19h00
13. Sílvio Eduardo de Sena Junior (REQ)	FC-01 executante	30/06/1997	10h00 às 18h00
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)</b>			<b>07</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>05</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>- 1</b>

(1) horário informado pelo Diretor de Secretaria em exercício.

**4.6. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011/2012 (01/05/2011 a 30/04/2012) -** (Fonte: Setor de Registros Funcionais):



NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
1. David Freitas Marques	Licença para tratamento da própria saúde	08 dias – 2011 02 dias - 2012
2. Saulo de Tarso Luiz	Licença para tratamento da própria saúde	01 dia - 2012
3. Sílvio Eduardo de Sena Junior	Licença para tratamento da própria saúde	02 dias - 2011

## 5. LIVROS DE CARGA VISTORIADOS:

### 5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA N°	PROCESSO	DATA DA CARGA
139/2012	135-88.2010	18/01/12
140/2012	818-28.2010	18/01/12
141/2012	180100-60.2009	18/01/12
224/2012	165000-65.2009	02/02/12
241/2012	228-51.2010	06/02/12
301/2012	13500-54.2006	14/02/12
567/2012	102300-24.2007	19/03/12
569/2012	166700-81.2006	19/03/12
615/2012	988-63.2011	23/03/12
616/2012	1198-17.2011	23/03/12
655/2012	66700-05.2008	27/03/12
672/2012	14300-53.2004	29/03/12
673/2012	72600-37.2006	29/03/12
674/2012	41200-68.2007	29/03/12
675/2012	67400-78.2008	29/03/12
676/2012	1250-47.2010	29/03/12
678/2012	44100-53.2009	29/03/12

### 5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA

#### A ADVOGADOS/PERITOS (*Carga Rápida*):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

### 5.3 CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.



**6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:** (alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências):

Não foram constatadas irregularidades. As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas em arquivo eletrônico.

Observar a recomendação constante do **item 17.7.**

**7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS** (Fonte: Vara do Trabalho):

**7.1. ANO DE 2011:** dias úteis: **220** – sessões: **187** (fonte: Serviço de Estatística e Informações)

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO
INICIAIS	3 <sup>a</sup> f. e 4 <sup>a</sup> f.	16h00 às 17h00 (3 <sup>a</sup> f) e 14h45 às 15h15 (4 <sup>a</sup> f)	7	532	05 minutos
URS	3 <sup>a</sup> f. e 4 <sup>a</sup> f.	15h00 às 16h00 (3 <sup>a</sup> f) e 12h00 às 14h45 (4 <sup>a</sup> f)	7	484	15 minutos
URO	3 <sup>a</sup> f. e 4 <sup>a</sup> f.	14h00 às 15h00 (3 <sup>a</sup> f) 11h30 às 12h00 (4 <sup>a</sup> f)	5	201	15 minutos
INSTRUÇÕES	3 <sup>a</sup> f. e 4 <sup>a</sup> f.	13h00 às 14h00 (3 <sup>a</sup> f) 10h30 às 11h30 (4 <sup>a</sup> f)	5	465	15 minutos
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	2 <sup>a</sup> f., 5 <sup>a</sup> f. e 6 <sup>a</sup> f.	17h02 às 17h30	6	627	2 minutos
OUTRAS <sup>(2)</sup>	3 <sup>a</sup> f. e 4 <sup>a</sup> f.	13h00 às 15h20	1	358	15 minutos

*(1) Os julgamentos a partir de 07/07/2011 são agendados em pauta e cientificadas as partes pela Súmula 197 do C. TST. Até 06/07/2011 não havia designação e as partes eram cientificadas da sentença pelo DEJT ou pelo correio ou por Oficial de Justiça.*

*(2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.*

*OBS: As audiências no período de 10/01/2011 a 20/06/2011 eram realizadas às 2<sup>ª</sup>s f. e 4<sup>ª</sup>s f., das 12h00 às 16h00, em média de 7 INI, 7 URS, 2 URO, 5 INS e 1 a 2 tentativas de conciliação em execução, não havendo julgamentos agendados.*

**7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 10/05/2012) – Dias úteis: 83 – sessões: 59.**

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO EM QUE SÃO	MÉDIA DIÁRIA	QUANTIDADE DE	INTERVALO ENTRE
-------------------	------------------	-----------------------	----------------	--------------------	--------------	---------------	-----------------



	PAUTA	E A DATA DA AUDIÊNCIA	EM QUE HÁ SESSÕES	REALIZADAS AUDIÊNCIAS	EM PAUTA	AUDIÊNCIAS APRAZADAS	AUDIÊNCIAS
<b>INICIAIS</b>	10/05/12	63	3 <sup>a</sup> f. e 4 <sup>a</sup> f.	16h00 às 17h00 (3 <sup>a</sup> f) e 14h45 às 15h15 (4 <sup>a</sup> f)	7	252	5 min
<b>URS</b>	05/06/12	66	3 <sup>a</sup> f. e 4 <sup>a</sup> f	15h00 às 16h00 (3 <sup>a</sup> f) e 12h00 às 14h45 (4 <sup>a</sup> f)	7	344	15 min
<b>URO</b>	12/06/12	63	3 <sup>a</sup> f. e 4 <sup>a</sup> f.	14h00 às 15h00 (3 <sup>a</sup> f) 11h30 às 12h00 (4 <sup>a</sup> f)	5	299	15 min
<b>INSTRUÇÕES</b>	13/06/12	353	3 <sup>a</sup> f. e 4 <sup>a</sup> f.	13h00 às 14h00 (3 <sup>a</sup> f) 10h30 às 11h30 (4 <sup>a</sup> f)	5	154	15 min
<b>JULGAMENTOS (1)</b>	11/05/12	360	2 <sup>a</sup> f., 5 <sup>a</sup> f.. e 6 <sup>a</sup> f.	17h02 às 17h30	6	289	2 min
<b>TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO (2)</b>	12/06/12	-	3 <sup>a</sup> f. e 4 <sup>a</sup> f.	13h00 às 15h20	1	24	15 min

**(1)** Os julgamentos são agendados em pauta e cientificadas as partes pela Súmula 197 do C. TST. Os que não são agendados são intimados da r. sentença mediante publicação no DEJT ou por correio ou por Oficial de Justiça.

**(2)** Há designação de pautas próprias para audiências de tentativas de conciliação, na fase de execução.

## 8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

**8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema informatizado de verificação de pressupostos recursais;

**8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de terça e quarta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**8.3. Inciso III:** são realizadas audiências de terça e quarta-feira (item 7, desta ata);

**8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no item 13, desta ata;

**8.5. Inciso V:**

**8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção da SIEL;

**8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;



**8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção da SIEL;

**8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

**8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

**8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

**8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## **9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

### **9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:**

<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012*</b>	<b>VARIAÇÃO 2011-2010</b>
986	736	769	808	4,5 %

\* Até março/2012

### **9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:**

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>ÍNDICE</b>
<b>2009</b>	1.457	581	39,90%
<b>2010</b>	1.297	574	44,3 %
<b>2011</b>	1.345	622	46,2 %
<b>2012*</b>	404	145	35,9 %

\* Até março/2012

### **9.3. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE - 2011:**

#### **9.3.1. EXTERNA:**

##### **a) FASE DE CONHECIMENTO:**

sentenças proferidas: 581

recursos ordinários interpostos: 448



índice: 77,1 %

**b)FASE DE EXECUÇÃO:**

sentenças proferidas: 139

agravos de petição interpostos: 113

índice: 81,3 %

**9.3.2. INTERNA:**

**FASE DE CONHECIMENTO:**

sentenças proferidas: 581

embargos declaratórios: 210

índice: 36,1 %

**10. PRODUTIVIDADE:**

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	233	178	2.932	1.457	1.376	94,4 %
2010	236	176	3.055	1.297	1.547	119,3 %
2011	220	187	2.674	1.345	1.312	97,5 %
2012*	58	52	703	404	365	90,3 %

\*Até março/2012

**11. PROCESSOS:**

**11.1. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO –  
TOTAL: 04**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2002	3802-63					
2005	211302-94	211901-33				
2006	25201-12					

**11.2. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 28**



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
	2002	3802-63				
2004	147000-90					
2005	9100-31	211302-94				
2006	134700-28	69200-15				
2008	99900-03	17600-81	44400-49	44600-56	47100-95	47200-50
2008	69300-96	97200-54	144600-64			
2009	63400-98	35700-50	183400-30	60000-34	21700-45	50300-76
2009	128500-97	133100-64	13340-26	134100-02	134700-23	134800-75
2011	986-93					

## 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTO:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS  POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 28/06/2011 (última correição)		POSIÇÃO EM 16/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no andamento AUT – autuação Processos na fase AUT – autuação	10 *	27/06/2011 *	19 247	25/08/11 10/12/98
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	137	10/05/11	215	13/03/12
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	196	03/06/11	12	26/01/12
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	15	22/06/11	-	-
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos	49	09/06/11	-	-
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	-	-	-	-
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	128	01/06/11	1	02/08/11
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	9	24/06/11	-	-
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento/juntada de processo	3	24/06/11	1	15/07/11
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	216	02/06/11	109	08/11/11
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	308	17/06/11	2	03/11/11
14	Processos no andamento PCD – pendente de	21	16/06/11	6	21/03/12



	<b>confecção de mandado</b>				
<b>15</b>	<b>Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada</b>	-	-	18	02/02/12
<b>16</b>	<b>Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará</b>	-	-	13	29/02/12
<b>17</b>	<b>Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital</b>	38	05/05/11	35	07/12/11
<b>18</b>	<b>Processos no andamento PCP – pendente de confecção de carta precatória</b>	4	24/06/11	-	-
<b>19</b>	<b>Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício</b>	68	09/06/11	10	15/03/12
<b>20</b>	<b>Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão</b>	6	09/06/11	-	-
<b>21</b>	<b>Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO</b>	882	24/01/11	1525	01/06/11
<b>22</b>	<b>Processos sem tramitação há mais de 90 dias</b> <b>Processos sem tramitação há mais de 60 dias</b>	- -	- -	868 1184	10/10/98 10/10/98
<b>23</b>	<b>Processos no andamento RMT – remessa ao TRT</b>	*	*	330	27/01/98
<b>24</b>	<b>HMA – homologação de acordo</b>	*	*	69	10/02/11
<b>25</b>	<b>HOM -homologação de cálculos</b>	*	*	196	11/06/08
<b>26</b>	<b>CPS – conclusos prolação de sentença conhecimento – juiz/ PAN – Conclusos - para julgamento – prolatar sentença</b>	*	*	5	03/05/12
<b>27</b>	<b>LIQ - liquidação</b>	*	*	319	16/11/10
<b>28</b>	<b>PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligência externa</b>	*	*	111	31/01/12
<b>29</b>	<b>PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligências – convênios</b>	*	*	-	-

\* valor não apurado.

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 - PRAZOS DA CORREGEDORIA:

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 10/05/2011 e 10/05/2012):

	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
<b>Para sessão inaugural</b>	58,07	45,19
<b>Para audiência de instrução</b>	18,05	5,09
<b>Para nomeação de perito</b>	3,00	0,00
<b>Para entrega do laudo pericial</b>	7,50	0,00
<b>Para encerramento da instrução</b>	14,92	10,45
<b>Para 1ª sessão de julgamento</b>	4,69	7,74
<b>Para juntada da sentença</b>	1,76	0,00
<b>Para intimação</b>	3,03	6,77
<b>Líquido para sentença</b>	89,59	68,51
<b>Global</b>	92,63	75,28



<b>Total de processos listados</b>	59	47
------------------------------------	----	----

**13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 10/05/2011 e 10/05/2012):**

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
<b>Para sessão inaugural</b>	55,63	48,62
<b>Para audiência de instrução</b>	145,96	70,58
<b>Para nomeação de perito</b>	215,59	0,67
<b>Para entrega do laudo pericial</b>	477,12	81,00
<b>Para encerramento da instrução</b>	98,66	26,09
<b>Para 1ª sessão de julgamento</b>	78,99	45,44
<b>Para juntada da sentença</b>	5,55	8,35
<b>Para intimação</b>	10,21	7,49
<b>Líquido para sentença</b>	412,78	187,92
<b>Global</b>	422,99	195,41
<b>Total de processos listados</b>	249	78

**13.3. Fase de execução (entre 10/05/2011 e 10/05/2012):**

<b>Para início da liquidação</b>	30,77
<b>Para apresentação de cálculos</b>	84,74
<b>Para homologação do cálculo</b>	107,97
<b>Para entrega do Mandado ao Oficial</b>	42,00
<b>Para citação</b>	24,42
<b>Para realização da penhora</b>	46,39
<b>Global</b>	336,29
<b>Total de processos listados</b>	31

**14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:**

**14.1. META 07 DO TRT/15** (baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos - no 1º grau):

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/03/2012
<b>2005</b>	0
<b>2006</b>	4
<b>2007</b>	3
<b>2008</b>	17
<b>2009</b>	51
<b>2010 (janeiro a março)</b>	15
<b>TOTAL</b>	90



**14.2. META 2 DO CNJ - 2010** ( julgamento de todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007):

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/2012	SALDO EM 31/03/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
95	88	7

**14.3. META 3 DO CNJ – 2010 - EXECUÇÃO:**

PROCESSOS	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
<b>NÃO FISCAIS</b>	1.873	811	628	2,02
<b>FISCAIS</b>	70	65	83	0,37
<b>TOTAL</b>	1.943	876	711	1,95

**14.4. META 3 DO CNJ – 2011** ( julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.345	1.312	97,5 %

RECEBIDOS EM 2012 (janeiro a março)	SOLUCIONADOS EM 2012 (janeiro a março)	GRAU DE CUMPRIMENTO
404	365	90,3 %

**15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:**

**15.1. BACEN JUD**

**15.2. RENAJUD**

**15.3. INFOJUD**

**15.4. ARISP**

**15.5. SIEL**



A Vara utiliza todas as ferramentas eletrônicas; não é utilizado ainda o SIEL, por serem obtidos os endereços mais facilmente com a base de dados da Receita Federal (e-CAC).

Acessado o Bacen Jud, foram encontradas 74 (setenta e quatro) pendências, que deverão ser saneadas **até o dia 17/05/2012**, informando à Corregedoria pelo e-mail [“cumprimentodeata@trt15.jus.br”](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br).

## **16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/06/2011:**

Cumpridas, conforme informações do Diretor de Secretaria em exercício. Constatou a Corregedoria que a Vara não vem efetuando a gestão por relatórios, consoante recomendação da Ata de Correição anterior.

## 17. RECOMENDAÇÕES:

17.1. expedição de relatórios: gerenciamento e controle dos serviços, por meio de relatórios diários, semanais e mensais extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual – SAP1;

## 17.2. otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;

17.3. empenho para redução do número de processos na fase de execução;

17.4. designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;

**17.5.** controle direto na tramitação dos processos da Meta 7 do TRT15 e da Meta 2-2010 do CNJ;

## 17.6. implantação do sistema de autuação integrada com a 2<sup>a</sup> instância;

17.7. manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;



- 17.8.** expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** No que concerne às funções dos estagiários, a Vara deverá observar as regulamentações da Lei nº 11.788/2008, bem como Ato Regulamentar nº 05/2005 e 05/2009 deste TRT.

## **18. DETERMINAÇÕES:**

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo” com efetividade, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**.
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
<b>17600-81.2008</b>	Prosseguir na assinatura e cumprimento do despacho que se encontra na contracapa dos autos, remetendo-se os mesmos ao Tribunal.
<b>63400-98.2009</b>	Cumpra-se a determinação do TST, remetendo-se os autos à Justiça Comum. A Secretaria deve evitar lançamentos de ocorrências que não condizem com a realidade dos autos, posto que o TST determinou a remessa dos autos à Justiça Comum, decisão já transitada em julgado e a atual ocorrência no SAP1/internet é “03/05/2012 Liquidação por CÁLCULOS”
<b>35700-50.2009</b>	Cumprir despacho de fl. 174.
<b>147000-90.2004</b>	Retornar os autos ao arquivo.
<b>134700-28.2006</b>	Encaminhar o feito ao Tribunal, tendo em vista que as contrarrazões foram apresentadas em 05/03/2012 e 12/03/2012. A Secretaria deverá evitar o lançamento de prazos pretéritos como o do presente feito, que recebeu em 13/03/2012 “Prazo - RECDA: CONTRARRAZÕES (Vencimento: 05/03/2012)” e em 20/03/2012 “Prazo - UNIÃO(PGFN): CONTRARRAZÕES (Vencimento: 05/03/2012)”.
<b>99900-03.2008</b>	Observar a Secretaria a correta classificação das petições, tendo em vista que o presente feito se encontra em fase de conhecimento e a petição protocolada sob o nº 4391 foi



	classificada como Providências na Execução. Encaminhar com urgência o feito ao Dr. Maurício Matsushima Teixeira para apreciação dos Embargos de Declaração opostos em 06/03/2012. Processo da Meta 7 do TRT.
<b>211300-27.2005</b>	Cumprir despacho de fl. 314.
<b>21700-45.2009</b>	Acompanhar o andamento do Recurso de Revista junto ao TST, vez que já foi julgado em 09/05/2012.
<b>69200-15.2006</b>	Prosseguir no julgamento do feito, tendo em vista que o processo crime já se encontra arquivado, conforme andamento processual extraído do sítio do TRF, que deixamos na contracapa dos autos. Processo das Metas 02/2010 do CNJ e 7 do TRT.
<b>3800-93.2002</b>	Cumprir o despacho de fl. 547.
<b>97200-54.2008</b>	Prosseguir com efetividade no andamento do feito. Processo da Meta 7 do TRT.
<b>183400-30.2009</b>	Encaminhe-se os autos ao Tribunal. Processo paralisado desde setembro de 2011.
<b>133100-64.2009</b>	Sanear o andamento no SAP1, para que conste “PZO - SUSPENSÃO - SOLUÇÃO DE OUTRO PROCESSO”. À Secretaria para acompanhar o conflito positivo de competência junto ao STJ. Processo da Meta 7 do TRT.
<b>134700-23.2009</b>	Cumprir o despacho de fl. 98, observando a Secretaria que o acompanhamento processual do conflito positivo de competência suscitado junto ao STJ pode ser feito junto ao sítio daquele órgão, sendo que foi deixado na contracapa do processo 133100-64.2009 o atual andamento. Processo da Meta 7 do TRT.
<b>134100-02.2009</b>	Sanear o andamento no SAP1, para que conste “PZO - SUSPENSÃO - SOLUÇÃO DE OUTRO PROCESSO”. À Secretaria para acompanhar o conflito positivo de competência junto ao STJ, sendo que foi deixado na contracapa do processo 133100-64.2009 o atual andamento. Processo da Meta 7 do TRT.
<b>134800-75.2009</b>	Sanear o andamento no SAP1, para que conste “PZO - SUSPENSÃO - SOLUÇÃO DE OUTRO PROCESSO”. À Secretaria para acompanhar o conflito positivo de competência junto ao STJ, sendo que foi deixado na contracapa do processo 133100-64.2009 o atual andamento. Processo da Meta 7 do TRT.
<b>128500-97.2009</b>	Sanear o andamento no SAP1, para que conste “PZO - SUSPENSÃO - SOLUÇÃO DE OUTRO PROCESSO”. À Secretaria para acompanhar o conflito positivo de competência junto ao STJ, sendo que foi deixado na contracapa do processo 133100-64.2009 o atual andamento. Processo da Meta 7 do TRT.
<b>133400-26.2009</b>	Cumprir o despacho de fl. 250, observando a Secretaria que o acompanhamento processual do conflito positivo de competência suscitado junto ao STJ pode ser feito junto ao sítio daquele órgão, sendo que foi deixado na contracapa do processo 133100-64.2009 o atual andamento. Processo da Meta 7 do TRT.
<b>47200-50.2008</b>	Prosseguir com efetividade no julgamento do feito, tendo em



	vista que o processo 9700-52.2005 já foi julgado e já se encontra em execução nesta Vara conforme se verifica do acompanhamento processual. Observe a Secretaria que, em face do princípio da celeridade e da razoável duração do processo, as cópias que o Juiz entender necessárias para o presente feito poderão ser juntadas pela Secretaria posto que o processo aqui tramita.
<b>44600-56.2008</b>	Verificar a possibilidade de julgamento do presente feito, tendo em vista que já foi proferido acórdão no TRT no processo nº 41900-49.2004, pendendo apenas de decisão em Recurso de Revista. Processo da Meta 7 do TRT.
<b>47100-95.2008</b>	Verificar a possibilidade de julgamento do presente feito, tendo em vista que já foi proferido acórdão no TRT no processo nº 123000-26.2004, pendendo apenas de decisão em Recurso de Revista. Processo da Meta 7 do TRT.
<b>44400-49.2008</b>	Verificar a possibilidade de julgamento do presente feito, tendo em vista que já foi proferido acórdão no TRT no processo nº 9100-31.2005, pendendo apenas de decisão em Recurso de Revista. Processo da Meta 7 do TRT.
<b>568-58.2011</b>	Tramitar com efetividade e urgência para Julgamento dos Embargos Declaratórios.

**18.3.** Cobrar de partes e peritos todas as cargas vencidas, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos autos.

**18.4.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados no relatório emitido nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação”.

**18.5.** Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada e alvarás, que se encontram pendentes de confecção, nesta data.

**18.6.** As determinações contidas em um despacho deverão ser cumpridas em única etapa, evitando o manuseio demaisido do processo e consequente trabalho de análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.

**18.7.** Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça”. E assim que cumprida a diligência



interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “ROS – Remetido do Oficial à Secretaria”.

**18.8.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data.

Ord	Processo	Ano	Ord	Processo	Ano
<b>1</b>	100400-35	2009	<b>17</b>	810-51	2010
<b>2</b>	1348-32	2010	<b>18</b>	811-36	2010
<b>3</b>	153501-55	2007	<b>19</b>	525-24	2011
<b>4</b>	42200-11	2004	<b>20</b>	40200-87	1994
<b>5</b>	45-46	2011	<b>21</b>	143000-71	2009
<b>6</b>	48-98	2011	<b>22</b>	687-19	2011
<b>7</b>	165000-65	2009	<b>23</b>	11900-42	1999
<b>8</b>	110800-84	2004	<b>24</b>	63500-63	2003
<b>9</b>	103400-77	2011	<b>25</b>	16700-69	2006
<b>10</b>	135-88	2010	<b>26</b>	4700-32	2009
<b>11</b>	180100-60	2009	<b>27</b>	109600-66	2009
<b>12</b>	142500-15	2003	<b>28</b>	491-83	2010
<b>13</b>	906-66	2010	<b>29</b>	184-95	2011
<b>14</b>	29300-93	2004	<b>30</b>	699-33	2011
<b>15</b>	106500-11	2006	<b>31</b>	972-12	2011
<b>16</b>	818-28	2010	<b>32</b>	976-49	2011

**18.9.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “VPZ” nesta data. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “VPZ” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional.

**18.10.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011, 110/2011 e 31/2012. todos do TRT 15ª Região.

**18.11.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos



que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação.

**18.12.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o andamento 51 para atendimento do sistema e-Gestão conforme Comunicado GP/CR nº 31/2012, de 25/04/2012.

**18.13.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o andamento 51 para atendimento do sistema e-Gestão conforme Comunicado GP/CR nº 31/2012, de 25/04/2012. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC.

**18.14.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados.

**18.15.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão.

**18.16.** Que os Juízes Titular e Substituto, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.

**18.17.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE.

**18.18.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada.

**18.19.** A Secretaria da Vara deverá buscar a excelência nos lançamentos no SAP, com o objetivo de manter a transparência dos atos processuais aos jurisdicionados.



**18.20.** Sanear banco de dados do relatório RMT, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos.

**18.21.** Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 27 – fase “LIQ”.

**18.22.** O Corregedor constatou que a Secretaria da Vara não registra de imediato o protocolo de petições. A Vara deverá proceder ao imediato protocolo das petições e o seu registro no SAP1.

**18.23.** O Corregedor solicita especial atenção da Juíza Titular sobre o questionamento das partes quanto à carta de adjudicação expedida no processo nº 3600-33.1995 (item 19 da presente Ata).

**18.24.** A Secretaria da Vara deverá sanear o banco de dados quanto aos relatórios "Processos no fase AUT – Autuação" que apresenta processos com autuação datada de 10/12/1998 e "Processos no fase HOM – Homologação de cálculos" com data 11/06/2008.

## 19. ATENDIMENTOS:

O Corregedor atendeu os Srs. Luiz Henrique Espírito Santo, RG 17.477.573-8 e Selma Ferreira da Silva, RG 20.228.354, reclamantes no processo nº 3600-33.1995, que relataram problemas na adjudicação do imóvel penhorado (12.000 m<sup>2</sup>), relataram, ainda, que a carta de adjudicação foi entregue ao advogado José Augusto Pinto do Amaral que alega ter comprado o imóvel, mas informaram que receberam apenas parte do valor devido.

O Corregedor esclareceu aos interessados sobre o andamento do feito, que a questão da venda dos direitos decorrentes da adjudicação deverá ser solucionada com o advogado que contrataram, sendo que a questão da carta de adjudicação passa pela demarcação da área penhorada e adjudicada.

## 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

**20.1.** O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “O Democrata” na edição de 11/05/2012, à pág. de editais



C-4. Foi expedido, pela Secretaria da Vara, ofício à Presidente da 98ª Subseção da OAB em São Roque – SP.

**20.2.** Foi informado pelo Diretor de Secretaria em exercício que, até a presente data, existem execuções coletivas englobando reunião de processos, como por exemplo: o processo contra a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque (1922/2005), reunindo atualmente 104 processos, excluídos os já quitados; contra a Beneficência Hospitalar de Mairinque (456/2007), reunindo 48 processos; contra a EZS Indústria e Comércio de Fios e Metais Ltda (114/2008), com 43 processos.

**20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente.

**20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria em exercício, há 209 (duzentos e nove) processos com pendências no polo passivo, quanto ao CPF/CNPJ.

**20.5. Certidões:** o Diretor de Secretaria informou que as certidões de distribuição, negativas ou positivas são expedidas imediatamente. Outras certidões, que dependem de despacho deferindo a expedição, são expedidas no prazo médio de 15 (quinze) dias.

**20.6.** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância. **Observar recomendação “17.6”.**

**20.7.** O Corregedor reuniu-se com a Juíza Substituta em exercício na Vara, o Diretor de Secretaria em exercício, Assistente do Diretor e os Oficiais de Justiça, enfatizando a necessidade de atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

**20.8.** O Corregedor reuniu-se com a Juíza Substituta, o Diretor de Secretaria em exercício e os demais Servidores transmitindo sugestões gerais e formas de otimização dos serviços e de gestão da Vara por meio dos relatórios extraídos do sistema informatizado, visando à manutenção da boa ordem processual, a efetividade da prestação jurisdicional e a qualidade dos serviços.

**20.9.** A MM. Juíza Titular da Vara, Dra. Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti, em contato pessoal com o Corregedor na sede do TRT no dia 14/05/2012, comunicou a impossibilidade de comparecer à Correição, uma vez que participaria de sessão no Tribunal na mesma data.



## 21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Foram encaminhadas as seguintes reivindicações:

- 21.1.** Envio de um NO-BREAK para o servidor, pois o que se encontra em uso não impede o desligamento em caso de oscilação de energia;
- 21.2.** Sugere seja efetuado acordo com o E. TRT da 2<sup>a</sup> Região, no sentido de as Cartas Precatórias dele oriundas sejam padronizadas e com números de CPF/CNPJ das partes.
- 21.3.** Desde a saída do servidor Elder Motta do cargo de diretor em 31/01/2012, a Vara permanece sem a reposição de funcionário, com delta negativo de -1, razão pela qual solicitam a reposição o mais breve possível.

## 22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Não há.

## 23. AVALIAÇÃO:

- 23.1** A Vara do Trabalho apresenta performance insatisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 97,5% e até março de 2012, foi de 90,3%, o que demanda melhoria a fim de se evitar o crescimento da taxa de congestionamento.
- 23.2.** O índice de conciliação de 2011 apresentou-se satisfatório, tendo ficado em 46,2%. Em 2012, até o mês de março, o índice é 35,9%, o que demanda melhoria.
- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza. Quanto à arrumação, especialmente no tocante à existência de volumes de processos armazenados em cima de armários, demanda melhorias.
- 23.4.** A Vara do Trabalho apresenta situação insatisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1, necessitando de melhorias quanto à otimização de rotinas, efetividade, celeridade, transparência e qualidade da prestação jurisdicional.
- 23.5.** Os processos em execução apresentaram acréscimo de 0,3% (2010/2011) o que se apresentava insatisfatório. Entretanto, em 2012 (até o mês de março) apontou redução de



1,2% o que se mostra satisfatório, que se mantida esta linha ascendente evitará a existência de taxa de congestionamento no presente ano.

#### **24 – ACOMPANHAMENTO MENSAL**

A Vara do deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail [“cumprimentodeata@trt15.jus.br”](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br), relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata, devendo o primeiro ser remetido **até o dia 18/06/2012**.

#### **25. ENCERRAMENTO:**

Às 17h, em reunião na sala de audiências foi procedida a leitura da ata, com a presença do Corregedor Regional, servidores da Corregedoria, Juíza e servidores da Vara do Trabalho, a qual foi, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.

Na oportunidade, o Corregedor agradeceu a amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores da Unidade. Deu-se por encerrada a correição.